



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 075/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 01 / 10 / 2021

HORA: 17 / 30 Nº: 103/2021

ASSINATURA

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 052/2021 de 01º de outubro de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:


DESAFETA E AFETA A DESTINAÇÃO BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O presente Projeto de Lei busca a desafetação e a afetação de áreas, sem, contudo, reduzir, no local, o tamanho total das áreas destinadas à área verde e a área livre de uso público, registrando-se, no projeto, a compensação.

O objetivo da mudança de destinação, com nova afetação, das áreas, é a individualização de um lote, com 829,68 m², na Quadra 34, situada em área mais central e calçada, para edificação de um Centro de Convivência, com verbas oriundas de emenda parlamentar, a qual já se encontra aprovada, necessitando do lote, individualizado para apresentação à Caixa Econômica Federal, com a máxima urgência.

Devido a finalidade ora exposta, pedimos que o presente PL seja apreciado em caráter de urgência.

Atenciosas saudações.


Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEONEL ADLER
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)**

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 - E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br